



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000346/07 TERESINA(PI), 20 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 7666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o Ofício PFCAA N.º 055/2007 de 06 de junho de 2007;

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o servidor **JOSE WILLYS NOGUEIRA**, Médico, matrícula funcional n.º 036.659-5, do quadro de pessoal desta SESAPI.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000347-A, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164, *caput* da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER com a finalidade de apurar fatos relacionados à parturiente **CARMELITA FARIAS DOS SANTOS**, divulgados pela imprensa na data de hoje.

2. Designar Comissão Sindicante, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula 037164-5 – Presidente;
- SHEILA MENDES DE SOUSA COSTA, matrícula 000111-0 – Membro
- FRANCISCO SALES DE ANDRADE, matrícula 003498-3 – Secretário

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000347-B/07 TERESINA(PI), 20 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 7666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o Ofício PFCAA N.º 056/2007 de 06 de junho de 2007;

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Prorrogar por 60 (Sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar conduta funcional, referente ao cometimento de ilícitos administrativos, atribuídos à servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n.º 036.100-3, do quadro de pessoal desta SESAPI.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000390/07 TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando os Memos s/n.º/2006, de 15 de novembro de 2006, da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas e Coordenação de Prestação de Contas/SESAPI.

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito da Unidade Mista de Saúde situada no município de Elizeu Martins-PI e da Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva situada no município de Paes Landim-PI, para apurar fatos narrados nos Memos s/n.º de 15/11/2006, da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas e Coordenação de Prestação de Contas/SESAPI, no que se refere à emissão de cheques sem a devida suficiência de fundos.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula n.º 37164-5 – PRESIDENTE;
- VALDIMAR INÁCIO DE MELO, matrícula n.º 003498-3 – SECRETÁRIO;
- MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 003665-0 – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000394/07, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Saneadora de Contas do Hospital Estadual Júlio Hartman, localizado no Município de Esperantina-PI.

2. Designar os servidores FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula n.º 098133-8. SIMARA DE MORAES VILANOVA, matrícula n.º 115.298-0, e SANDRO ROBERTO DE AZEVEDO, matrícula n.º 147.648-3, sob a presidência do primeiro, para, no período de 60 (sessenta) dias apresentarem relatório conclusivo do saneamento.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000395/07, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar o Engenheiro desta SESAPI, GONÇALO BEZERRA DE SOUSA, matrícula n.º 003863-6, para realizar a manutenção de autoclaves e caldeiras nos hospitais pertencentes à SESAPI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ